



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado **Padre João** - PT/MG



1993
REQUERIMENTO Nº DE 2015
(Do Sr. Deputado Federal **PADRE JOÃO**)

Requer o registro da Frente Parlamentar Mista pela Educação do Campo – FPMEDOC, perante esta Câmara dos Deputados.


Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Ato da Mesa n. 69, de 10 de novembro de 2005, desta Casa Legislativa, o registro da Frente Parlamentar Mista Pela Educação do Campo - FPMEDOC.

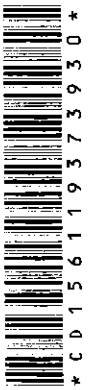
Ainda, em consonância com o referido Ato, informamos que esta referida Frente Parlamentar será representada pelo presidente Deputado Federal Padre João (PT/MG), conforme ata em anexo, constituindo o Parlamentar responsável pelas informações perante a Mesa Diretora desta Casa Legislativa Federal. A eleição e posse dos demais membros para composição da Mesa Diretora, acontecerá na próxima Assembleia Geral da FPMEDOC, conforme previsão estatutária.

Em anexo, encaminhamos a cópia da ata de instalação e fundação da Frente Parlamentar e o seu respectivo Estatuto, assim como o conjunto de Termo de Adesão com as assinaturas dos Deputados que aderiram a Frente.

Sala das sessões, 14 de maio de 2015. 27 MAIO 2015


PADRE JOÃO
Deputado Federal (PT/MG)

Presidente da Frente Parlamentar Mista Pela Educação do Campo -
FPMEDOC





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Frete Parlamentar Mista Pela Educação do Campo

ATA DA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO E CONSTITUIÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR MISTA PELA EDUCAÇÃO DO CAMPO – FPMEDOC.XX

Aos quatorze (14) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e quinze (2015), sob a Presidência do Deputado Federal Padre João (PT/MG), teve início a Assembleia Geral de fundação e constituição da Frente Parlamentar Mista Pela Educação do Campo – FPMEDOC, na Sala de Reunião da Liderança do PT da Câmara dos Deputados. Participaram da reunião vários(as) Parlamentares, que aderiram à Frente, acompanhados(as) de suas respectivas assessorias, representantes de órgãos públicos, entidades e movimentos sociais e sindicais. Dando início aos trabalhos, o Deputado Federal Padre João, como Autor da proposta de criação da FPMEDOC, esclareceu os objetivos e a motivação da proposta de criação desta Frente. Informou que na Legislatura passada, mediante requerimento de sua autoria, essa mesma Frente foi criada na Casa. Entre as principais conquistas alcançadas com a FPMEDOC, destacou a aprovação da Medida Provisória n. 562/2012, transformada na Lei n. 12.695/2012, que reestruturou a educação brasileira, principalmente, a educação do campo. Prosseguindo, explicou que, por força da legislação interna da Câmara dos Deputados, as Frentes Parlamentares são extintas ao término de cada Legislatura demandando novo processo de registro no Mandato seguinte para continuidade de sua vigência, conforme está acontecendo na presente reunião. Abordou detalhes sobre a atual situação do processo de educação do campo, ressaltando as finalidades e os objetivos da Frente. O objetivo geral consiste em promover o aperfeiçoamento das Políticas Públicas pertinentes à Educação do Campo e o aprimoramento das legislações federais relacionadas a esta temática. Os objetivos específicos consistem em propor e acompanhar a tramitação de matérias legislativas no Congresso Nacional e demais Casas Legislativas, que contribuam para a implementação de políticas públicas relacionadas a Educação do Campo; promover debates e propor ações estratégicas sobre a Educação do Campo vinculadas ao projeto



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Frente Parlamentar Mista Pela Educação do Campo

de desenvolvimento sustentável do país, articulando-se com outras ações públicas tais como: reforma agrária, agroecologia, soberania alimentar e preservação da natureza; monitorar e fiscalizar as políticas públicas e ações governamentais que se relacionem com a educação do campo; promover simpósios, seminários, audiências públicas e outros eventos pertinentes ao tema, divulgando seus resultados; promover o intercâmbio com parlamentares estaduais e municipais, entidades da sociedade civil, movimentos sociais e sindicais, instituições públicas, no sentido de potencializar a implementação de políticas públicas para a educação do campo; dialogar com órgãos e entidades relacionados à educação do campo visando promover a cooperação e integração dos mesmos com o Congresso Nacional; estimular a participação ampla e democrática da sociedade civil nas discussões sobre o papel estratégico da Educação do Campo no desenvolvimento do país; e fiscalizar e cobrar a implantação de normas públicas voltadas para a Educação do Campo. Na sequência, foi passada a palavra para os parlamentares e representantes das entidades e movimentos presentes, que nas intervenções destacaram a violência no campo; o constante fechamento de escolas nas áreas rurais; a falta de política de educação infantil do campo ampliada e implementada; a necessidade de estabelecer política de educação profissional e tecnológica do campo ajustada e implementada; a ampliação e fortalecimento da política de educação superior do campo com ênfase nos cursos de licenciatura em educação do campo; e da política de educação de jovens e adultos do campo construída e implementada. Prosseguindo os trabalhos, foi informado aos presentes que até o momento já assinaram o termo de adesão desta Frente, 249 (duzentos e quarenta e nove) Parlamentares do Congresso Nacional, que serão entregues à Secretaria Geral da Mesa para conferência das assinaturas. Prosseguindo, foi feita a leitura da proposta do Estatuto da Frente Parlamentar pela Educação do Campo, conforme estabelece o Ato da Mesa n. 69/2005. Foi destacado pelo Presidente, que a FPMEDOC trata-se de uma associação constituída no âmbito do Congresso Nacional de interesse público,



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Frente Parlamentar Mista Pela Educação do Campo

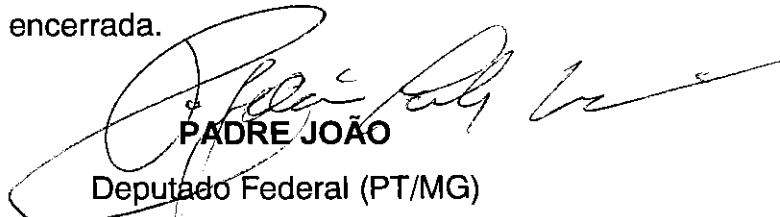
suprapartidária, com duração indeterminada, integrada por Parlamentares da Câmara e do Senado, como membros efetivos federais, podendo, a mesma ter representações nos Estados, por meio de parlamentares, inclusive das próprias Assembleias Legislativas Estaduais e Câmara Legislativa do Distrito Federal. Nesse sentido foi ressaltado que, além dos Parlamentares Federais, conforme estabelecido em Estatuto, também poderão participar desta mesma Frente Parlamentar, Deputados Estaduais, Distritais e Vereadores, na condição de membros regionais, assim como representantes de entidades da sociedade civil e de órgãos públicos ligados à temática da educação do campo, como membros colaboradores. Ficou registrado que as instâncias que comporão a direção da Frente Parlamentar são as seguintes: Assembleia Geral, Plenária Parlamentar, Mesa Diretora Nacional, Coordenação Geral e a Secretaria Executiva, sendo ainda realçado que no estatuto há a previsão de criação de um Grupo de Trabalho e Apoio Social, "GTA pela Educação do Campo" como uma estrutura de participação social e de apoio às atividades da Frente Parlamentar, composta por representantes das instituições que atuam com a temática da educação do campo e que venham a colaborar na implantação da FPMEDOC, assim como pelos assessores parlamentares membros da direção desta Frente. Em cumprimento às exigências previstas no Ato da Mesa Diretora n. 69/2005, em seguida, houve a aprovação do Estatuto, cujas cópias foram distribuídas aos presentes previamente. Conforme estabelecido no artigo 14, caput e seu parágrafo único do ato constitutivo citado, passou-se então, para a eleição dos membros que comporão a Mesa Diretora e respectiva Coordenação Geral da Frente Parlamentar, aos quais compete a incumbência para condução dos trabalhos da FPMEDOC, para o mandato 2015 a 2016. Na oportunidade, os presentes optaram por eleger e empossar apenas o Presidente na reunião em andamento. A eleição e posse dos demais membros para composição da Mesa Diretora, acontecerá na próxima Assembleia Geral da FPMEDOC, conforme previsão estatutária. Assim, foi eleito e empossado o Deputado Federal Padre João (PT/MG), como Presidente da Frente



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Frente Parlamentar Mista Pela Educação do Campo

Parlamentar Mista Pela Educação do Campo, que agradeceu a presença de todos e todas e comentou os desafios do colegiado. Nada mais havendo a ser tratado a reunião foi encerrada.



PADRE JOÃO
Deputado Federal (PT/MG)

Presidente da Frente Parlamentar Mista pela Educação do Campo – FPMEC



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Frente Parlamentar Mista Pela Educação do Campo

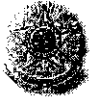
ESTATUTO DA FRENTE PARLAMENTAR MISTA PELA EDUCAÇÃO DO CAMPO - FPMEDOC

Art. 1º. A FRENTE PARLAMENTAR MISTA PELA EDUCAÇÃO DO CAMPO, também designada pela sigla FPMEDOC, constituída de acordo com o Ato da Mesa da Câmara dos Deputados nº 69/2005, é uma associação suprapartidária, sem fins lucrativos, com duração indeterminada, constituída no âmbito do Congresso Nacional, com atuação em todo o território nacional, com sede e foro na Capital Federal e rege-se por este Estatuto.

Art. 2º. De acordo com o Decreto nº 7.352, de 4 de novembro de 2010, que criou a política de educação do campo – PRONACAMPO e o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária – PRONERA, considera-se populações do campo: os agricultores familiares, os extrativistas, os pescadores artesanais, os ribeirinhos, os assentados e acampados da reforma agrária, os trabalhadores assalariados rurais, os quilombolas, os caiçaras, os povos da floresta, os caboclos e outros que produzam suas condições materiais de existência a partir do trabalho no meio rural.

Art. 3º. A Frente Parlamentar Mista pela Educação do Campo tem as seguintes finalidades:

- a) promover o aprimoramento da legislação federal pertinente à Educação do Campo;
- b) propor e acompanhar a tramitação de matérias legislativas no Congresso Nacional e demais Casas Legislativas, que contribuam para a implementação de políticas públicas relacionadas a Educação do Campo;
- c) promover debates e propor ações estratégicas sobre a Educação do Campo vinculadas ao projeto de desenvolvimento sustentável do país, articulando-se com outras ações públicas tais como: reforma agrária, agroecologia, soberania alimentar e preservação da natureza;
- d) promover estudos relacionados com a Educação do Campo, em todos os níveis, modalidades e sistemas de Ensino;



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Frente Parlamentar Mista Pela Educação do Campo

- e) promover um processo de integração interinstitucional voltado para o desenvolvimento da educação do campo e colaborar na articulação entre os entes federados, no âmbito legislativo e executivo;
- f) monitorar e fiscalizar as políticas públicas e ações governamentais que se relacionem com a educação do campo;
- g) promover simpósios, seminários, audiências públicas e outros eventos pertinentes ao tema, divulgando seus resultados;
- h) promover o intercâmbio com parlamentares estaduais e municipais, entidades da sociedade civil, movimentos sociais e sindicais, instituições públicas, no sentido de potencializar a implementação de políticas públicas para a educação do campo;
- i) dialogar com órgãos e entidades relacionados à educação do campo visando promover a cooperação e integração dos mesmos com o Congresso Nacional;
- j) estimular a participação ampla e democrática da sociedade civil nas discussões sobre o papel estratégico da Educação do Campo no desenvolvimento do país; e
- k) fiscalizar e cobrar a implantação de normas públicas voltadas para a Educação do Campo.

Art. 4º. A Frente Parlamentar Mista pela Educação do Campo é constituída no âmbito do Congresso Nacional, sendo integrada pelos seguintes membros e colaboradores(as):

I - como Membros Efetivos Federais: os Deputados Federais e Senadores da República que, subscrevam o Termo de Adesão da frente, o qual será encaminhado e autenticado pela mesa;

II - como Membros Regionais: Os Deputados Estaduais e Vereadores que aderirem a essa Frente, subscrevendo o respectivo Termo de Adesão;

III - como Membros Colaboradores, representantes de movimentos sociais e sindicais, dos Ministérios Governamentais e dos Ministérios Públicos, de Conselhos e Fóruns, de entidades, associações e organizações sociais, de entidades de extensão rural e instituições relacionadas com os objetivos da Frente Parlamentar.

Parágrafo único. A Frente Parlamentar poderá conceder anualmente premiações, certificados de mérito e títulos honoríficos a parlamentares, a autoridades, organizações e a pessoas da



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Frente Parlamentar Mista Pela Educação do Campo

sociedade civil, movimentos sociais e sindicais, que se destacarem positivamente no âmbito da educação do campo.

Art. 5º. São direitos dos membros Efetivos dessa Frente Parlamentar:

- I - votar e ser votado para os cargos eletivos;
- II - votar nas Plenárias e Assembleias Gerais.

Parágrafo único. Os membros regionais e colaboradores poderão participar, com direito a voz ou por meio de sugestões escritas das atividades da Frente Parlamentar, não tendo direito de votar ou ser votado nas Plenárias ou Assembleias Gerais.

Art. 6º - São instâncias de Direção da Frente Parlamentar Mista pela Educação do Campo:

- I. a Assembleia Geral, composta por parlamentares e membros colaboradores filiados à Frente;
- II. a Plenária Parlamentar composta por parlamentares filiados à Frente;
- III. a Mesa Diretora Nacional, composta pelos membros efetivos, que será integrada por um Presidente, dois Vice-Presidentes (1º e 2º) e sete Coordenadores Regionais para as seguintes Regiões: Sul (Paraná-PR, Santa Catarina – SC e Rio Grande do Sul – RS); Sudeste (Espírito Santo – ES, Minas Gerais – MG, Rio de Janeiro – RJ, e São Paulo – SP); Centro-Oeste (Distrito Federal – DF, Goiás – GO, Mato Grosso – MT e Mato Grosso do Sul – MS); Norte I (Pará-PA, Amapá-AP, Tocantins-TO), e Norte II (Amazonas-AM, Acre-AC, Rondônia-RO, Roraima-RR); Nordeste I (Bahia-BA, Sergipe-SE, Alagoas-AL, Pernambuco-PE e Paraíba-PB) e Nordeste II (Rio Grande do Norte-RN, Ceará-CE, Piauí-PI, Maranhão-MA);
- IV. a Coordenação Geral, formada pelo Presidente e pelos dois Vice-Presidentes da Frente;
- V. a Secretaria Executiva, composta por Assessores(as) e Secretários(as) Parlamentares dos respectivos Parlamentares membros da Mesa Diretora.

§ 1º A Mesa Diretora, poderá designar, dentre os parlamentares federais e estaduais integrantes da Frente, coordenadores estaduais, com a atribuição de promover articulação e representação nos respectivos Estados, no âmbito da Educação do Campo.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Frente Parlamentar Mista Pela Educação do Campo

§ 2º Para a Secretaria Executiva, além dos Assessores e Secretários Parlamentares indicados por cada um dos respectivos parlamentares membros da Mesa Diretora também poderão ser solicitados funcionários do Congresso Nacional para apoio aos trabalhos da Frente Parlamentar.

Art. 7º. Compete à Assembleia Geral:

- a) propor modificações e revogações, total ou parcialmente, ao estatuto da Frente Parlamentar;
- b) propor ações e iniciativas voltadas à educação do campo;
- c) zelar pelo cumprimento das finalidades da Frente;
- d) propor convênios e atividades à Mesa Diretora;
- e) debater proposições e questões relacionadas a finalidades da Frente Parlamentar;
- f) estabelecer as diretrizes políticas e prioridades de atuação da Frente Parlamentar; e
- g) apresentar proposições e diretrizes prioritárias para o Plano de Trabalho Anual da Frente.

Parágrafo único. A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, a cada semestre, em data e horário determinado pela Mesa Diretora e extraordinariamente, sempre que convocada pelo seu Presidente.

Art. 8º. Compete à Plenária Parlamentar:

- a) aprovar, modificar ou revogar, total ou parcialmente, o estatuto da Frente Parlamentar pela Educação do Campo;
- b) eleger e dar posse à Mesa Diretora;
- c) zelar pelo cumprimento das finalidades e propor ações estratégicas para a Frente Parlamentar;
- d) homologar termos de convênios e de contratos firmados pela Mesa Diretora;
- e) Admitir ou demitir membros, conceder ou cassar títulos honoríficos, homologando atos da Mesa Diretora que, neste sentido, forem adotados no interregno das Plenárias;
- f) apreciar toda e qualquer matéria que lhe for apresentada pela Mesa Diretora ou por qualquer de seus membros;



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Frente Parlamentar Mista Pela Educação do Campo

- g) analisar e apresentar sugestões ao Plano de Trabalho Anual da Frente Parlamentar; e
- h) apreciar e/ou deliberar sobre proposições que sejam apresentadas por qualquer dos seus membros, as quais serão enviadas à Mesa Diretora para os devidos encaminhamentos.

§ 1º A Plenária Parlamentar reunir-se á ordinariamente, a cada semestre, em data e horário definido pela Mesa Diretora e, extraordinariamente, sempre que convocada pelo Presidente da Frente.

§ 2º A Plenária reunir-se-á em primeira convocação, no horário e local previamente marcado, com a presença mínima de metade mais um dos membros e, em segunda convocação, trinta minutos após, com qualquer número de presentes.

Art. 9º. O Presidente da Frente Parlamentar convocará a Plenária Parlamentar e a Assembleia Geral, ordinária ou extraordinária, com antecedência mínima de cinco dias, através de divulgação nos serviços de comunicação da Câmara e do Senado e por e-mail, sem prejuízo da divulgação por outros meios possíveis, diretamente aos parlamentares membros dessa Frente.

Art. 10. Compete à Mesa Diretora:

- a) marcar audiências públicas e demais atividade da Frente, assim como definir a periodicidade das suas reuniões extraordinárias;
- b) representar a Frente em compromissos no território nacional ou no exterior;
- c) instituir grupos de trabalhos, atribuir funções externas e requisitar apoio logístico e de pessoal à Câmara e ao Senado Federal;
- d) manter contato com as Mesas Diretoras e com as Lideranças Partidárias da Câmara e do Senado, e demais Casas Legislativas sediadas no Brasil e no Exterior, visando promover intercâmbios políticos e legislativos, assim como sugerir iniciativas e procedimentos legislativos que se refiram a ações em prol dos objetivos da Frente;
- e) manter contato e buscar a colaboração com os órgãos dos demais poderes da União, dos Estados, Distrito Federal e Municípios, os quais possuam relação com as finalidades da Frente;



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Frente Parlamentar Mista Pela Educação do Campo

- f) firmar acordos, convênios ou contratos com órgãos públicos ou com organizações e entidades sociais visando o exame, a discussão e a aplicabilidade das políticas em prol da Educação do Campo;
- g) deliberar, aprovar e encaminhar proposições que sejam apresentadas à Frente;
- h) apreciar e aprovar a proposta do respectivo Plano de Trabalho Anual da Frente; e
- i) aprovar a participação de novos membros regionais ou colaboradores na Frente Parlamentar.

§ 1º O Presidente da Frente Parlamentar convocará os membros da Mesa Diretora, para as suas reuniões ordinárias ou extraordinárias, com antecedência mínima de uma semana, através de divulgação por e-mail, diretamente aos parlamentares membros dessa Frente, sem prejuízo da divulgação por outros meios possíveis.

§ 2º A Mesa Diretora reunir-se-á em primeira convocação, no horário e local previamente marcado, com a presença mínima de metade mais um dos membros e, em segunda convocação, trinta minutos após, com qualquer número de presentes.

§ 3º Os mandatos da Mesa Diretora tem a duração de dois (2) anos, permitida a reeleição para todos os cargos.

Art. 11. Compete à Coordenação Geral:

- a) elaborar a proposta de Plano de Trabalho Anual da Frente e promover a sua implementação;
- b) organizar as propostas de pauta das reuniões da Frente;
- c) planejar as suas ações prioritárias e preparar as propostas dos Planos de Trabalho da Frente;
- d) estabelecer a interlocução com os membros dos Grupos de Trabalho e demais parceiros; e
- e) promover a execução das atividades programadas para a Frente Parlamentar.

Parágrafo único. A Coordenação Geral reunir-se-á ordinariamente, a cada bimestre, no horário e local previamente marcado.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Frente Parlamentar Mista Pela Educação do Campo

Art. 12. Compete à Secretaria Executiva:

- a) auxiliar na execução das atividades e trabalhos da Frente Parlamentar;
- b) organizar e divulgar as atividades, programas, projetos e eventos da Frente;
- c) operacionalizar as atividades técnicas e administrativas da Frente Parlamentar;
- d) implementar as ações previstas no respectivo Plano de Trabalho da Frente Parlamentar; e
- e) acompanhar e coordenar as atividades do Grupo de Trabalho e Apoio Social.

Art. 13. A Mesa Diretora deverá estabelecer a formação de um Grupo de Trabalho e Apoio Social denominado “*GTA pela Educação do Campo*”, como uma estrutura e instância de apoio e participação social às atividades da Frente Parlamentar, com a finalidade de integrar continuamente e articular politicamente os representantes de instituições e órgãos parceiros, que atuam no âmbito da Educação do Campo e que venham a contribuir na implementação da “Frente Parlamentar Mista pela Educação do Campo”, como membros colaboradores em conjunto com os(as) respectivos(as) Assessores(as) Parlamentares dos membros da FPMEDOC, nos termos dos respectivos artigos 4º, III e 6º, V.

Parágrafo único. Poderão ser constituídas Comissões Temáticas para a formulação de propostas técnicas, pedagógicas e metodológicas como forma de subsidiar as demais instâncias de caráter deliberativo da FPMEDOC.

Art. 14. Para efeito de instalação e trâmites legais desta Frente, será eleito no ato de sua criação e aprovação deste estatuto, o Presidente, e sempre que possível, poderá acontecer a eleição concomitante dos demais membros da Mesa Diretora Nacional.

Parágrafo único. Não sendo possível a eleição dos demais membros da Mesa Diretora Nacional para os cargos constantes no artigo 6º, III, e conforme preconiza o *caput* do presente artigo, estes, serão eleitos, respectivamente, em Assembleia Geral, após a devida aprovação do Estatuto e registro de criação da FPMEDOC.

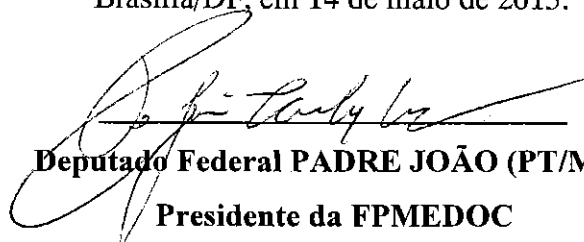
Art. 15. O presente Estatuto entra em vigor na data de sua homologação, na primeira Reunião Plenária de Constituição da **FRENTE PARLAMENTAR MISTA PELA EDUCAÇÃO DO**



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Frente Parlamentar Mista Pela Educação do Campo

CAMPO.

Brasília/DF, em 14 de maio de 2015.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Padre João', is written over a horizontal line. The signature is fluid and cursive.

Deputado Federal PADRE JOÃO (PT/MG)
Presidente da FPMEDOC



CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS (55ª Legislatura 2015-2019)

10/06/2015 10:35:36

Página: 1 de 6

Proposição: REQ 1993/2015
Autor da Proposição: PADRE JOÃO E OUTROS
Data de Apresentação: 29/05/2015
Ementa: Requer o registro da Frente Parlamentar Mista Pela Educação do Campo - FPMEDOC, perante esta Câmara dos Deputados.
Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:

Confirmadas	230	(+ 15 Senadores)
Não Conferem	002	
Fora do Exercício	004	
Repetidas	027	
Illegíveis	000	
Retiradas	000	
Total	263	

Assinaturas Confirmadas

1	ADELSON BARRETO	PTB	SE
2	ADEMIR CAMILO	PROS	MG
3	AELTON FREITAS	PR	MG
4	AFONSO FLORENCE	PT	BA
5	AFONSO HAMM	PP	RS
6	AGUINALDO RIBEIRO	PP	PB
7	ALAN RICK	PRB	AC
8	ALEX CANZIANI	PTB	PR
9	ALEX MANENTE	PPS	SP
10	ALEXANDRE LEITE	DEM	SP
11	ALEXANDRE SERFIOTIS	PSD	RJ
12	ALFREDO KAEFER	PSDB	PR
13	ALICE PORTUGAL	PCdoB	BA
14	ALIEL MACHADO	PCdoB	PR
15	ALUISIO MENDES	PSDC	MA
16	ANA PERUGINI	PT	SP
17	ANDRÉ ABDON	PRB	AP
18	ANDRÉ MOURA	PSC	SE
19	ANÍBAL GOMES	PMDB	CE
20	ANTONIO BULHÕES	PRB	SP
21	ARNALDO JORDY	PPS	PA
22	ARNON BEZERRA	PTB	CE
23	ARTHUR LIRA	PP	AL
24	ASSIS DO COUTO	PT	PR

25	ÁTILA LIRA	PSB	PI
26	AUREO	SD	RJ
27	BACELAR	PTN	BA
28	BENJAMIN MARANHÃO	SD	PB
29	BETO ROSADO	PP	RN
30	BETO SALAME	PROS	PA
31	BILAC PINTO	PR	MG
32	BOHN GASS	PT	RS
33	BRUNNY	PTC	MG
34	CABO SABINO	PR	CE
35	CABUÇU BORGES	PMDB	AP
36	CAETANO	PT	BA
37	CARLOS GOMES	PRB	RS
38	CARLOS HENRIQUE GAGUIM	PMDB	TO
39	CARLOS MARUN	PMDB	MS
40	CARLOS MELLES	DEM	MG
41	CARLOS ZARATTINI	PT	SP
42	CARMEN ZANOTTO	PPS	SC
43	CELSO JACOB	PMDB	RJ
44	CÉSAR HALUM	PRB	TO
45	CESAR SOUZA	PSD	SC
46	CHICO LOPES	PCdoB	CE
47	CLEBER VERDE	PRB	MA
48	CONCEIÇÃO SAMPAIO	PP	AM
49	COVATTI FILHO	PP	RS
50	DAGOBERTO	PDT	MS
51	DAMIÃO FELICIANO	PDT	PB
52	DANIEL ALMEIDA	PCdoB	BA
53	DANIEL VILELA	PMDB	GO
54	DANILO FORTE	PMDB	CE
55	DARCÍSIO PERONDI	PMDB	RS
56	DÉCIO LIMA	PT	SC
57	DOMINGOS SÁVIO	PSDB	MG
58	DR. JOÃO	PR	RJ
59	DR. JORGE SILVA	PROS	ES
60	DR. SINVAL MALHEIROS	PV	SP
61	EDIO LOPES	PMDB	RR
62	EDMAR ARRUDA	PSC	PR
63	EDMILSON RODRIGUES	PSOL	PA
64	EFRAIM FILHO	DEM	PB
65	ELIZIANE GAMA	PPS	MA
66	ERIKA KOKAY	PT	DF
67	ERIVELTON SANTANA	PSC	BA
68	EROS BIONDINI	PTB	MG
69	EVAIR DE MELO	PV	ES
70	EVANDRO ROMAN	PSD	PR
71	EXPEDITO NETTO	SD	RO
72	EZEQUIEL FONSECA	PP	MT
73	EZEQUIEL TEIXEIRA	SD	RJ

74	FÁBIO RAMALHO	PV	MG
75	FABIO REIS	PMDB	SE
76	FÁBIO SOUSA	PSDB	GO
77	FAUSTO PINATO	PRB	SP
78	FELIPE BORNIER	PSD	RJ
79	FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR	PDT	BA
80	FERNANDO COELHO FILHO	PSB	PE
81	FERNANDO JORDÃO	PMDB	RJ
82	FERNANDO MARRONI	PT	RS
83	FRANCISCO CHAPADINHA	PSD	PA
84	FRANCISCO FLORIANO	PR	RJ
85	GENECIAS NORONHA	SD	CE
86	GEOVANIA DE SÁ	PSDB	SC
87	GILBERTO NASCIMENTO	PSC	SP
88	GIUSEPPE VECCI	PSDB	GO
89	GIVALDO CARIMBÃO	PROS	AL
90	GIVALDO VIEIRA	PT	ES
91	GONZAGA PATRIOTA	PSB	PE
92	GUILHERME MUSSI	PP	SP
93	HILDO ROCHA	PMDB	MA
94	HISSA ABRAHÃO	PPS	AM
95	HUGO MOTTA	PMDB	PB
96	IRAJÁ ABREU	PSD	TO
97	JAIME MARTINS	PSD	MG
98	JARBAS VASCONCELOS	PMDB	PE
99	JEFFERSON CAMPOS	PSD	SP
100	JÉSSICA SALES	PMDB	AC
101	JHC	SD	AL
102	JHONATAN DE JESUS	PRB	RR
103	JOÃO DANIEL	PT	SE
104	JOÃO DERLY	PCdoB	RS
105	JONY MARCOS	PRB	SE
106	JORGE SOLLÁ	PT	BA
107	JORGINHO MELLO	PR	SC
108	JOSÉ MENTOR	PT	SP
109	JOSÉ NUNES	PSD	BA
110	JOSÉ OTÁVIO GERMANO	PP	RS
111	JOSE STÉDILE	PSB	RS
112	JOSUÉ BENGTON	PTB	PA
113	JÚLIA MARINHO	PSC	PA
114	JUNIOR MARRECA	PEN	MA
115	KAIO MANIÇOBA	PHS	PE
116	LAERCIO OLIVEIRA	SD	SE
117	LÁZARO BOTELHO	PP	TO
118	LELO COIMBRA	PMDB	ES
119	LEO DE BRITO	PT	AC
120	LEONARDO MONTEIRO	PT	MG
121	LEONARDO QUINTÃO	PMDB	MG
122	LEÔNIDAS CRISTINO	PROS	CE

123	LEOPOLDO MEYER	PSB	PR
124	LINCOLN PORTELA	PR	MG
125	LINDOMAR GARÇON	PMDB	RO
126	LUCIANA SANTOS	PCdoB	PE
127	LUCIO MOSQUINI	PMDB	RO
128	LÚCIO VALE	PR	PA
129	LUCIO VIEIRA LIMA	PMDB	BA
130	LUIS TIBÉ	PTdoB	MG
131	LUIZ CARLOS BUSATO	PTB	RS
132	LUIZ CARLOS RAMOS	PSDC	RJ
133	LUIZ COUTO	PT	PB
134	LUIZ LAURO FILHO	PSB	SP
135	MAGDA MOFATTO	PR	GO
136	MAJOR OLIMPIO	PDT	SP
137	MARCELO ÁLVARO ANTÔNIO	PRP	MG
138	MARCELO BELINATI	PP	PR
139	MARCELO SQUASSONI	PRB	SP
140	MÁRCIO MARINHO	PRB	BA
141	MARCO MAIA	PT	RS
142	MARCON	PT	RS
143	MARCOS MONTES	PSD	MG
144	MARCOS ROGÉRIO	PDT	RO
145	MARCUS PESTANA	PSDB	MG
146	MARCUS VICENTE	PP	ES
147	MARGARIDA SALOMÃO	PT	MG
148	MARINHA RAUPP	PMDB	RO
149	MÁRIO HERINGER	PDT	MG
150	MÁRIO NEGROMONTE JR.	PP	BA
151	MARX BELTRÃO	PMDB	AL
152	MAURÍCIO QUINTELLA LESSA	PR	AL
153	MAURO LOPES	PMDB	MG
154	MAURO MARIANI	PMDB	SC
155	MIGUEL HADDAD	PSDB	SP
156	MIGUEL LOMBARDI	PR	SP
157	MISAEEL VARELLA	DEM	MG
158	MISSIONÁRIO JOSÉ OLIMPIO	PP	SP
159	MOEMA GRAMACHO	PT	BA
160	MOSES RODRIGUES	PPS	CE
161	NELSON MARCHEZAN JUNIOR	PSDB	RS
162	NELSON MARQUEZELLI	PTB	SP
163	NELSON MEURER	PP	PR
164	NILSON PINTO	PSDB	PA
165	NILTO TATTO	PT	SP
166	NILTON CAPIXABA	PTB	RO
167	ODORICO MONTEIRO	PT	CE
168	OSMAR SERRAGLIO	PMDB	PR
169	PADRE JOÃO	PT	MG
170	PASTOR FRANKLIN	PTdoB	MG
171	PAULO FEIJÓ	PR	RJ

172	PAULO FOLETTO	PSB	ES
173	PAULO FREIRE	PR	SP
174	PAULO PIMENTA	PT	RS
175	PAULO TEIXEIRA	PT	SP
176	PEDRO CHAVES	PMDB	GO
177	PEDRO UCZAI	PT	SC
178	POMPEO DE MATTOS	PDT	RS
179	PROFESSOR VICTÓRIO GALLI	PSC	MT
180	PROFESSORA MARCIVANIA	PT	AP
181	RAIMUNDO GOMES DE MATOS	PSDB	CE
182	RAQUEL MUNIZ	PSC	MG
183	RAUL JUNGMANN	PPS	PE
184	RENATA ABREU	PTN	SP
185	RENATO MOLLING	PP	RS
186	RENZO BRAZ	PP	MG
187	RICARDO IZAR	PSD	SP
188	RICARDO TRIPOLI	PSDB	SP
189	ROBERTO BALESTRA	PP	GO
190	ROBERTO BRITTO	PP	BA
191	ROBERTO SALES	PRB	RJ
192	RODRIGO MARTINS	PSB	PI
193	RODRIGO PACHECO	PMDB	MG
194	ROGÉRIO PENINHA MENDONÇA	PMDB	SC
195	RONALDO FONSECA	PROS	DF
196	RONALDO LESSA	PDT	AL
197	RONALDO MARTINS	PRB	CE
198	RONALDO NOGUEIRA	PTB	RS
199	RUBENS OTONI	PT	GO
200	RUBENS PEREIRA JÚNIOR	PCdoB	MA
201	SÁGUAS MORAES	PT	MT
202	SANDES JÚNIOR	PP	GO
203	SARNEY FILHO	PV	MA
204	SÉRGIO BRITO	PSD	BA
205	SÉRGIO MORAES	PTB	RS
206	SILAS BRASILEIRO	PMDB	MG
207	SILVIO TORRES	PSDB	SP
208	SUBTENENTE GONZAGA	PDT	MG
209	TAKAYAMA	PSC	PR
210	TONINHO PINHEIRO	PP	MG
211	ULDURICO JUNIOR	PTC	BA
212	VALADARES FILHO	PSB	SE
213	VALMIR ASSUNÇÃO	PT	BA
214	VALTENIR PEREIRA	PROS	MT
215	VENEZIANO VITAL DO RÊGO	PMDB	PB
216	VICENTE CANDIDO	PT	SP
217	VICENTINHO	PT	SP
218	VINICIUS CARVALHO	PRB	SP
219	VITOR VALIM	PMDB	CE
220	WADSON RIBEIRO	PCdoB	MG

221	WALDENOR PEREIRA	PT	BA
222	WALNEY ROCHA	PTB	RJ
223	WASHINGTON REIS	PMDB	RJ
224	WELLINGTON ROBERTO	PR	PB
225	WEVERTON ROCHA	PDT	MA
226	ZÉ CARLOS	PT	MA
227	ZÉ GERALDO	PT	PA
228	ZÉ SILVA	SD	MG
229	ZECA DIRCEU	PT	PR
230	ZECA DO PT	PT	MS



Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria Legislativa do Congresso Nacional - SLCN



Requerimento nº 1.993 de 2015

Frente Parlamentar Mista pela Educação do Campo - FPMEDOC

Requerente: Deputado Padre João

Conferência em 02 de junho de 2015

Senador (a)	Partido	UF	Confere?	fls.
Alvaro Dias	PSDB	PR	SIM	3
Flexa Ribeiro	PSDB	PA	SIM	3
Omar Aziz	PSD	AM	SIM	3
José Pimentel	PT	CE	SIM	3
Gladson Cameli	PP	AC	SIM	3
Lídice da Mata	PSB	BA	SIM	3
Walter Pinheiro	PT	BA	SIM	3
Benedito de Lira	PP	AL	SIM	3
Wilder Moraes	DEM	GO	SIM	3
Sérgio Petecão	PSD	AC	SIM	3
Fátima Bezerra	PT	RN	SIM	3
Romero Jucá	PMDB	RR	SIM	3
Paulo Rocha	PT	PA	SIM	3
José Agripino	DEM	RN	SIM	3
Randolfe Rodrigues	PSOL	AP	SIM	3

Assinaturas analisadas	15
Conferem com as originais	15
Repetidas	0
Assinaturas Válidas	15



Câmara dos Deputados

REQ 1.993/2015

Autor: Padre João

**Data da
Apresentação:** 27/05/2015

Ementa: Requer o registro da Frente Parlamentar Mista Pela Educação do Campo - FPMEDOC, perante esta Câmara dos Deputados.

**Forma de
Apreciação:** Requerimento

**Texto
Despacho:** Registre-se. Publique-se.

Em 10/06/2015


EDUARDO CUNHA
Presidente



4CFA72A117